

\* Publicada no DOETCE-MS n.º 4.120 – 30 de julho de 2025, página 2 – Edição Extra.

**PORTARIA TCE-MS N.º 209, DE 29 DE JULHO DE 2025.**

Altera a Portaria TCE-MS n.º 60, de 6 de agosto de 2020, para incluir nova unidade organizacional no Comitê de Gestão Tática do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONSELHEIRO FLÁVIO KAYATT**, no uso da competência conferida no art. 9º, IV, da Lei Complementar Estadual n.º 160, de 2 de janeiro de 2012 c.c. o disposto no art. 20, XVII, “b”, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n.º 98, de 5 de dezembro de 2018,

Considerando a necessidade de adequar a composição do Comitê de Gestão Tática à estrutura organizacional vigente do TCE-MS, a fim de preservar sua função consultiva à Presidência e fortalecer a governança e o alinhamento institucional;

Considerando as alterações promovidas pela Portaria TCE-MS n.º 199, de 24 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 3º da Portaria TCE-MS n.º 60, de 6 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

- .....
- I - Gabinete da Presidência;
  - II - Departamento de Planejamento Estratégico;
  - III - Departamento de Informações Estratégicas;
  - IV - Corregedoria-Geral;
  - V - Diretoria de Administração e Finanças;
  - VI - Diretoria de Controle Externo;
  - VII - Diretoria de Gestão de Pessoas;
  - VIII - Diretoria de Tecnologia da Informação;
  - IX - Diretoria de Serviços Processuais;
  - X - Departamento Jurídico;
  - XI - Secretaria de Proteção de Dados; e
  - XII - Departamento de Normas.

Parágrafo único. Representantes de outras unidades do Tribunal poderão ser convidados a participar de reuniões.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande – MS, 29 de julho de 2025.

Conselheiro **FLÁVIO KAYATT**  
Presidente